



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 380 - TeleFax 676-4335 - CEP 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 066/99

ILMO SENHOR
MARCOS ALVES MIGUEL
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
022	sob o nº 451
às 08:00	Horas
Natalândia - MG 08 09 199	

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que seja feito com urgência o patrolamento das estradas vicinais.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 08 de setembro de 1999.

VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES

JUSTIFICATIVA: nossas estradas vicinais não foram patroladas este ano. Sabemos que o período das chuvas está próximo e temos alguns trechos da estrada que se chover ficará intransitável.

VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Despacho	
Aprovado em	único
votos favoráveis	seis
votos contrários e	zero
sala das sessões	09 09 1999
Presidente da Câmara	